



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 011/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEREADORA ROCILDA DE CASTRO SALES E DO VEREADOR JOSÉ MAURI DA SILVA BARBOZA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA RESOLVER ASSUNTOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 20 de outubro de 2016, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Rocilda de Castro Sales e do vereador José Mauri da Silva Barboza para a cidade de Rio Branco-Acre, para resolver assuntos da Prestação de Contas da Câmara Municipal, referente o exercício financeiro de 2015, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, no período de 25 a 28 de outubro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04(quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 21 de outubro de 2016.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário